



**Resposta ao Requerimento nº 620/2023**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações acerca de denominação de logradouro.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 13º Sessão

C.I. nº 717/2023-DAI/SG

Em 15 de Maio de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº620/2023 (Proc. Administrativo nº 13833/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais**  
**Secretaria de Governo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

## REQUERIMENTO Nº 620/2023

Requer informações acerca de  
Denominação de Logradouro

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

1. Existem ruas para denominação disponíveis no município?
2. Caso afirmativo, favor encaminhar descrição e croqui da referida rua?

Valinhos, 3 de maio de 2023.

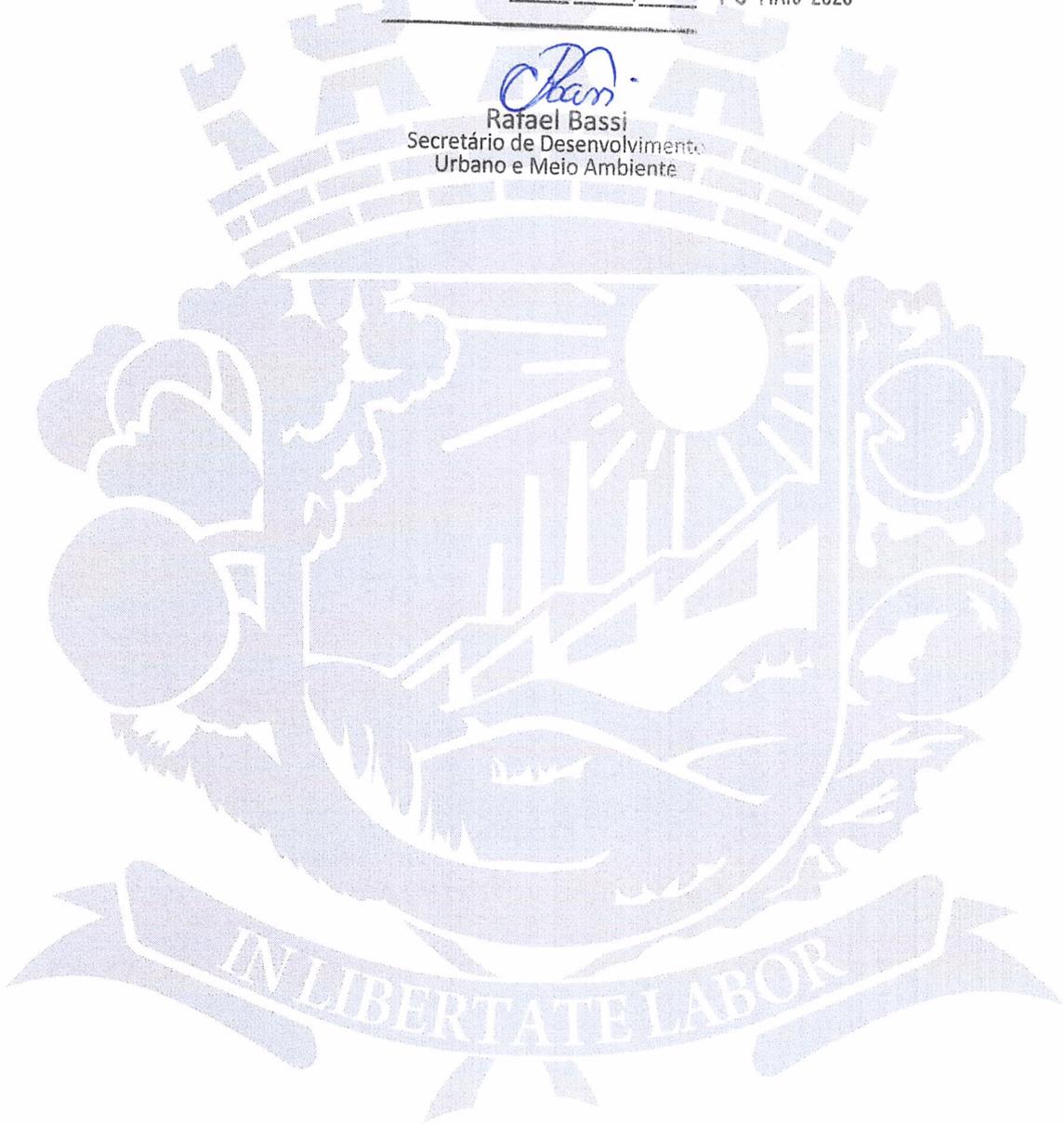
**AUTORIA: ALÉCIO CAU**



Ao DAC  
PARA OS DEVIDOS FINS  
SDUMA, EM 16 MAIO 2023

*Rafael Bassi*

Rafael Bassi  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente



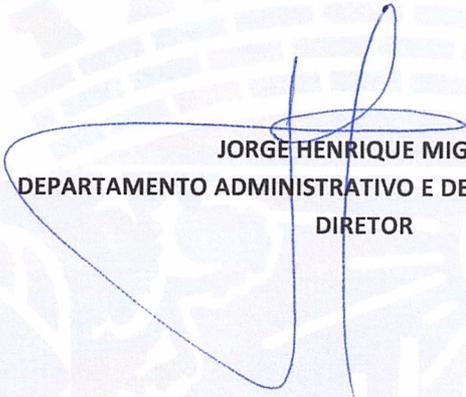


**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,**

Encaminho o presente informando que no momento a Municipalidade não possui locais passíveis de denominação.

Este Departamento se coloca a disposição, caso o Exmo Sr. Vereador, necessite de maiores esclarecimentos ou consultas pontuais referentes a denominação de uma localização específica.

Valinhos, 23 de maio de 2023

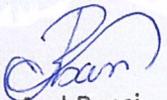
  
**JORGE HENRIQUE MIGUEL**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA  
DIRETOR

A(o) DAISSG

PROVIDENCIADO

Em      /      /     

23 MAIO 2023

  
Rafael Bassi  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente